



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 022/2020

**EMENTA:** "DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** O projeto cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Venda Nova do Imigrante.

**PARECER DO RELATOR:** o presente Projeto de Lei que visa constituir um fundo municipal com recursos provenientes do orçamento anual, bem como de outras fontes, possui a finalidade de prover recursos para a implantação de programas, projetos e manutenção dos serviços oficiais de cultura do município. O PL 022/2020 encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, em razão disso, voto pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2020

  
**MARCO ANTONIO GRILLO**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 022/2020 resolveram, à





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2020.

*Adriana*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

*Marco Antonio Grillo*  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

*Neucimar Barbosa Silva*  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário

